



PROCESSO : 202041000000020
UNIDADE GESTORA : 426600 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 060/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001317

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES**, vinculado à **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 do Fundo Tocantinense de Economia Solidária, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do contador **Pedro Augusto Rodrigues Vasconcelos**.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004787/O, conforme certidão, fls. 33.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 60 a 105, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para o Fundo Tocantinense de Economia Solidária o valor de R\$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), sendo o valor autorizado de R\$1.798.455,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 64.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R\$ 137.638,42 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 62.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível insuficiente de arrecadação com percentual médio de 8,68%, conforme nota explicativa às fls. 102, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	1.585.603,00	137.638,42	8,68
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.585.603,00	137.638,42	8,68

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225 – Convênios Federais	1.270.000,00	137.638,42	8,68
238 - ICMS - FECOEP	315.603,00	0,00	0,00
TOTAL	1.585.603,00	137.638,42	8,68

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível insuficiente de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 13,34%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	1.798.455,00	240.038,25	13,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.798.455,00	240.038,25	13,34

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	212.852,00	212.850,75	99,99
225 – Convênios Federais	1.270.000,00	27.187,50	2,14
238 – ICMS – FECOEP	315.603,00	0,00	0,00
TOTAL	1.798.455,00	240.038,25	13,34

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas do Exercício Anteriores

Como se observa no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada - Anexo 2, às fls. 61, não houve execução de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no período em análise.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo Tocantinense de Economia Solidaria foi de R\$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais), havendo abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 394.743,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais), e redução de créditos no valor de R\$ 1.500.288,00 (um milhão, quinhentos mil, duzentos e oitenta e oito reais).

As suplementações no orçamento inicial do Fundo Tocantinense de Economia Solidaria, refletem um aumento de 13,59%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 68 e 69, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 102.399,83



(cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 102.

Considerando o saldo das Transferências Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária gerou um superávit efetivo de R\$ 58.039,72 (cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos), representando 42,17% das receitas realizadas, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	137.638,42
Despesas Executadas	240.038,25
Déficit	-102.399,83
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	495.439,55
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-335.000,00
Resultado das Transferências	160.439,55
Déficit	-102.399,83
Superávit Efetivo	58.039,72

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 137.638,42 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 495.439,55 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 3.891.021,52 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 240.038,25 (duzentos e quarenta mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), os pagamento extraorçamentários no valor de R\$ 7.852,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), restando saldo de R\$ 3.976.248,74 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 72 a 75.



2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 76 e 77, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em R\$ 4.981.568,42 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) Não foram constituídos Ativos Não Circulantes, bem como, Passivos Não Circulantes.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, às fls. 80, demonstra um superávit financeiro de R\$ 3.877.960,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos) obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 3.976.248,74 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 98.288,56 (noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme informado às fls. 78.

IV) Não houve registro de saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, visto que a Unidade Gestora em análise se trata de Fundo Especial, e quando adquire bens, estes devem ser incorporados ao Órgão vinculado, conforme declaração às fls. 105.

V) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, às fls. 76, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social que gerencia o fundo, conforme declaração às fls. 105.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls.76, composto pelos Bancos Conta Movimento, Poupança, Limite de Saque Bloqueado e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, registra saldo no valor total de R\$ 3.976.248,74 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que confere com o Balancete, às fls. 92, e com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 649.218,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 2.991.873,19 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) na poupança;



R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 335.0000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) limite de saque bloqueado.

VII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 77, totalizam um saldo de R\$ 33.991,44 (trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

VIII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 77.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 78, um saldo no exercício atual de R\$ 33.990,44 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) no Passivo Permanente, referente a despesas com fornecedores e diárias a pagar, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 240.038,25 (duzentos e quarenta mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 274.028,69 (duzentos e setenta e quatro mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), incluindo esses passivos no exercício, conforme justificativa em Notas Explicativas às fls. 104.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 4.165.014,44 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta e quatro centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição significativa desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 685.489,17 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 375.287,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais) demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 310.202,17 (trezentos e dez mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos), conforme demonstrado às fls. 81 a 83.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa, às fls. 87, apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 85.227,22 (oitenta e cinco mil, duzentos e



vinete e sete reais e vinte e dois centavos) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 3.891.021,52 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 3.976.248,74 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), que confere com o balanço patrimonial às fls. 76.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 27.187,50 (vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 72.

b) Do montante registrado de R\$ 71.100,06 (setenta e um mil e cem reais e seis centavos) inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, às fls. 70, demonstra que não houve liquidação, pagamentos ou cancelamentos no período, conforme Nota Explicativa às fls. 103.

c) Não há inscrição de despesas em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. 71.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 34 a 53, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, com contribuição do Fundo Tocantinense de Economia Solidária, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestre do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria- Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias previsto no Plano Plurianual, conforme demonstrado a seguir:

3.1 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 02 (duas) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1162 – Trabalho e Mercado, representaram

um orçamento autorizado de R\$ 1.798.455,00 (um milhão e setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), às fls. 45 a 48.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1162- Trabalho e Mercado											
4069	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Conselho Fortalecido	20	4	20
4129	2.774.000,00	-975.545,00	1.798.455,00	240.038,25	212.850,75	13,34	11,83	Empreendimento fortalecido	76	0	0
Total	2.904.000,00	-1.105.545,00	1.798.455,00	240.038,25	212.850,75	13,34	11,83				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que o do Fundo Social de Solidariedade do Tocantins apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 13,34% dos recursos autorizados.

c) Na ação 4069 houve redução de todo seu orçamento inicial, entretanto observa-se 20% de execução da meta física planejada para o exercício de 2019, tendo sido apresentado justificativas pelo o responsável da ação, às fls. 45 e 46,

d) Quanto a ação 4129, ficou evidenciado um desempenho orçamentário e financeiro de 13,34%, porém não houve execução da meta física planejada para o exercício de 2019, conforme o demonstrativo apresentado pelo o responsável da ação, às fls. 47 e 48

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Fundo Tocantinense de Economia Solidária não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 62, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 61.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria do Trabalho e**



Desenvolvimento Social, e os seus Fundos vinculados, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 05 (cinco) processos, sendo 02 (dois) concernentes à adesão em ata de registro de preços e 02 (dois) de inexigibilidade de licitação e 01 (um) referente à execução do contrato, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria ou Inspeção no Fundo Tocantinense de Economia Solidária, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.



Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (DOE nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram nenhuma fiscalização no exercício em análise, conforme declaração às fls. 182.



8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) O Fundo Tocantinense de Economia Solidária, não possui quadro de servidores, conforme Declaração às fls. 179.

b) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Fundo Tocantinense de Economia Solidária estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Gerente de Gestão de Pessoas às fls. 181.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **José Messias Alves de Araújo, Tiago da Silva Costa e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.3.1, 2.2.6 alínea “b”, 3.1 alíneas “b”, “c” e “d”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Grace Mirian de Oliveira
Analista/Economista

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Gerente de Auditoria em Políticas
Sociais e Segurança Pública

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente